



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ARQUIVO

CAIXA Nº
426

P. 1
F. 1

Dist. _____

JCJ n.º 336/66

OBJETO — Aviso prévio , 13^o salário, indenizaçãõ.

AUDIÊNCIAS
11-7-66, às 13,45hs

RECTE. — Edvaldo José Rocha.

RECDO. — Auto Peças Rodrigues.

Cr\$ 133.332-

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio
do ano de 1966 na secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, autuo a
Reclamação

que segue
J. U. de Albuquerque
Chefe da Secretaria

P.2
P. 1111

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio de 1966, compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, da 3ª Região, Edvaldo José Rocha,
(Reclamante)

Balconista solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Auto Peças Rodrigues, digo, Rua Santa Luzia nº5, Vila Abajá
(Residência)

Portador da C.P. - nº _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação contra Av. Marechal Floriano nº 1001-F., digo,
(Reclamado)
Auto Peças Rodrigues.

domiciliado na Av. Marechal Floriano nº 1001-F, Campinas
(Rua e número)

ADMISSÃO: 25-2-65	
DISPENSA: 6-5-66	
SALÁRIO : R\$ 40.000-	
PAGAMENTO : mensal	
Aviso prévio.....	R\$ 40.000
13º salário de 1965,10/12.....	R\$ 33.333
Indenização.....	R\$ 43.333
13º salário de 1966, 5/12.....	R\$ 16.666
Total.....	R\$ 133.332

Assim sendo, pede que seja notificado o Recdo. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.-

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamantes.

J. H. de Magalhães
Chefe de Secretaria

Edvaldo Losi Rocha
Jonalia Rocha de Castro
Reclamante (s)

CERTIFICO que, nesta data, o Reclamante (s) ficou (aram) oiente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.-
Belo Horizonte, ___ de ___ de 196__.
Chefe de Secretaria: J. H. de Magalhães

R.3
A.3

Exmo. Sr. Dr. Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento.

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA	
Protocolo	
Entrada	25 / 5 / 66
Fôlha	142 Nº 306
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Edvaldo José Rocha
não desejando prosseguir com o processo nº 333/66, que
move contra Auto Peças Rodrigues.
vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistên-
cia para os efeitos legais.

P. Deferimento.
Goiânia, 25 de maio de 1966
~~Belo Horizonte,~~

Amália Rocha de Castro
Rocha

Léo*

Fes. 4
24/66

ATA DA SESSÃO REALIZADA PELA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE Goiânia, ABAIXO, DISCRIMINADA

Processo n.º JCJ - 336/66

Aos onze dias do mês de julho de 1966, às 13,45 horas, reuniu-se esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia sob a presidência do Dr. Marcos Afonso Borges, presentes ambos os srs. Vogais, para instrução e julgamento da reclamação relativa a aviso, 13º mês e indenização. e movida por EDVALDO JOSÉ ROCHA - reclamante contra AUTO PEÇAS RODRIGUES.

Feita a chamada, ausentes as partes, foi lido o requerimento de folhas 3 dos autos. À vista do que foi requerido, o Dr. Juiz Presidente propôs aos Srs. vogais a solução de, ou melhor a homologação da desistência requerida e, tendo votado ambos, proferiu, a seguinte decisão:

SÓ DEPOIS DA RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO É QUE OCORREM OS EFEITOS LEGAIS DA DESISTÊNCIA.

EDVALDO JOSÉ ROCHA, tendo reclamado contra AUTO PEÇAS RODRIGUES, desiste da reclamação. Sendo a desistência direito que assiste ao reclamante para fazer cessar a instância cuja instauração provocou e devendo ser a mesma homologada na forma de lei:

R E S O L V E a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, por unanimidade homologar a desistência da reclamação formulada por EDVALDO JOSÉ ROCHA contra AUTO PEÇAS RODRIGUES, a fim de que a mesma produza os efeitos legais.

CUSTAS, no valor de Cr\$2.992, pelo reclamante, calculadas sobre a importância de Cr\$133.332 e dispensadas na forma da lei.

E, para constar, eu, Henriestery, Servente PJ-7 lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente, Srs. vogais.


Juiz Presidente


V. dos Empregadores


V. dos Empregados.

